

PORTRARIA ARPE Nº 41, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE:** Designar **MARIA SANDRA WANDERLEY ROCHA**, matrícula nº 2596-8, para responder pelo expediente da Ouvidoria, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, durante a ausência da sua titular, em gozo de férias.

Recife, 19 de agosto de 2022.

SEVERINO O. R. MONTEIRO
Diretor-Presidente